



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PAUTA
10ª LEGISLATURA
19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023
19/06/2023 – 09h

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.1 APROVAÇÃO DE ATA

Aprovação da ata da 18ª (décima oitava) sessão ordinária de 2023, realizada no dia 05 de junho do corrente ano.

1.2 – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS

1.2.1 – Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal

OFÍCIO N.º 064/2023/SAAE/GAB

Remetente: Cesarino Cândido Narciso, diretor-geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto (SAAE).

Data de protocolo: 14/06/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Apresenta resposta à Indicação nº 144/2023, proposta pelo vereador Alecksander da Silva Pimenta, que solicita a isenção da taxa de água para as pessoas de baixa renda que residem no município. Na resposta, o diretor-geral do SAAE esclarece que os atos da autarquia são pautados pelo princípio da legalidade, conforme estabelece a Lei Municipal nº 854/2006, que dispõe sobre o regulamento-geral dos serviços e funcionamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAAE. Acrescenta que não existe lei que garanta ao SAAE a possibilidade de isentar usuários classificados como de baixa renda e, portanto, cabe ao Poder Legislativo e/ou Poder Executivo a propositura de projeto de lei que autorize o SAAE a realizar esse tipo de isenção.

Ofício nº 570/2023/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 14/06/2023.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 1.516/2023, que “*altera a redação e acrescenta dispositivo a Lei nº 1.655, de 29 de março de 2022, que ‘Autoriza o Município de Costa Rica a contratar financiamento através do FINISA/Caixa Econômica Federal, para obras de relevância pública no município, e dá outras providências’*”.

OFÍCIO 025/2023

Remetente: João Carlos Cândido Rocha, secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Destinatário: Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 15/06/2023.

Assunto: Solicita a indicação, até o dia 19 de junho de 2023, de dois membros do Poder Legislativo Municipal, sendo um titular e um suplente, para compor o Conselho Municipal de Turismo.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 568/2023PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 15/06/2023.

Assunto: Convida o presidente da Câmara e os demais vereadores para participação no 7º Fórum Municipal de Combate às Drogas, no dia 22 de junho de 2023, às 18h30, no Centro de Convivência da Melhor Idade. Informa que o Município de Costa Rica e o Conselho Municipal Antidrogas realizam a Sétima Semana Municipal de Combate às Drogas, de 19 a 23 de junho do corrente ano, com ações estratégicas preventivas de conscientização e mobilização, por meio do Governo Municipal e sociedade civil organizada. Encaminha, em anexo, a programação da 7ª Semana Municipal de Combate às Drogas.

Ofício nº 571/2023/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 16/06/2023.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 1.517/2023, que “*altera dispositivos da Lei nº 1.604, de 22 de junho de 2021, que instituiu no âmbito do Município de Costa Rica, as normas e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (REURB), na forma que especifica*”.

1.2.2 – Expedientes oriundos de diversos

OF. 06/2023

Remetente: Eloy Bortolini, Presidente do Sindicato Rural de Costa Rica.

Data de protocolo: 05/06/2023.

Destinatário: Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Solicita a doação de cinco notebooks para serem destinados aos alunos do curso de Agronegócio, pois para a implantação do curso existe a exigência de funcionamento de uma sala de pesquisa, já que a formação em Agronegócio é 80% online. Acrescenta que os notebooks ficarão como patrimônio do sindicato.

Ofício nº 04/2023

Remetente: Pedro Wladimir de Andrea, Presidente do Conselho Municipal Antidrogas.

Data de protocolo: 06/06/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Solicita a realização de sessão solene pela Câmara de Vereadores de Costa Rica, para abertura dos trabalhos da Sétima Semana Municipal de Combate às Drogas, em 19 de junho de 2023. Informa que a Sétima Semana Municipal de Combate às Drogas ocorre de 19 a 23 de junho do corrente ano, com ações estratégicas preventivas de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



conscientização e mobilização, por meio do Governo Municipal e sociedade civil organizada.

Convite

Remetente: Pastor Marin Rosa Soares, Presidente da Igreja Evangélica Avivamento Bíblico de Costa Rica.

Data de protocolo: 19/06/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Convida o presidente da Câmara e demais vereadores para inauguração do novo templo da Igreja Evangélica Avivamento Bíblico de Costa Rica, localizado na rua Custódio Batista Rodvalho, nº 182, Centro, no dia 25 de junho de 2023, com início às 8h e almoço a ser servido logo após a inauguração.

1.2.3 – Expedientes oriundos de instância do Poder Legislativo, de qualquer nível (federal, estadual ou municipal)

Ofício n. 142/2023/GDEP - JM

Remetente: Junior Mochi, deputado estadual e presidente do MDB/MS.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 19/06/2023.

Assunto: Encaminha, para conhecimento, cópia do Ofício Pres./MDB nº 298/2023, de autoria do deputado federal Baleia Rossi, que apresenta iniciativas legislativas que visam beneficiar estados e municípios.

1.3 – USO DE PALAVRA

Oradores previamente inscritos fazem uso de palavra para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia.

////////////////////////////////////

2. GRANDE EXPEDIENTE

2.1 – ORDEM DO DIA

I - EMENDA Nº 01, de autoria da Egrégia Mesa Diretora e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Alecksander da Silva Pimenta e Evaldo Paulino Garcia, ao Projeto de Lei Complementar nº 111/2022. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

II - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 111, de 17 de novembro de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “altera a Lei Complementar n.º 101, de 27 de dezembro de 2021, que institui Taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos – TRS no Município de Costa Rica e dá outras providências”. **Em primeira discussão.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



III - PROJETO DE LEI Nº 1.516, de 7 de junho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*altera a redação e acrescenta dispositivo a [Lei nº 1.655, de 29 de março de 2022](#), que ‘autoriza o Município de Costa Rica a contratar financiamento através do FINISA/Caixa Econômica Federal, para obras de relevância pública no município, e dá outras providências’*”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

IV - PROJETO DE LEI Nº 1.517, de 14 de junho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*altera dispositivos da [Lei nº 1.604, de 22 de junho de 2021](#), que instituiu no âmbito do Município de Costa Rica, as normas e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (REURB), na forma que especifica*”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

V - **REQUERIMENTO Nº 31**, de 15 de junho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia, que “*REQUER, após conhecimento do Plenário, que seja encaminhado expediente a Ilustríssima Senhora **ANA CARLA ZIBETTI**, Presidente da Fundação Hospitalar de Costa Rica, solicitando informações e esclarecimentos referente a matéria publicada no site Costa Rica em Foco no dia 12/06 às 06:30 com o título ‘Com administração terceirizada do Pronto Socorro da Fundação Hospitalar, homem morre e suspeita é de negligência médica’*”.

VI - **MOÇÃO DE PESAR Nº 11**, de 14 de junho de 2023, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, “*pelo falecimento da Senhora **MARIA AUXILIADORA DE SOUZA LIZIERO**, ocorrido no dia 27 de maio de 2023, em Campo Grande-MS*”.

VII - **INDICAÇÃO Nº 145**, de 16 de junho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia, que “*indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica- MS e ao Ilmo. Sr. **URIEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, solicitando que o município faça a averiguação da utilização do terreno localizado na Rua Onze de Outubro no cruzamento com a Rua Ozório Lemos da Silva, no bairro Jardim das Oliveiras, com fim de evitar transtornos à população local, conforme descrito na justificativa*”.

VIII - **INDICAÇÃO Nº 146**, de 16 de junho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia, que “*indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **LÚCIO GERALDO DE ANDRADE**, Secretário de Gestão do Patrimônio da União, solicitando que o Governo Federal regularize e promova providências quanto a utilização do terreno localizado na Rua Onze de Outubro no cruzamento com a Rua Ozório Lemos da Silva, no bairro Jardim das Oliveiras, no município de Costa Rica-MS, com fim de evitar transtornos à população local*”.

IX - **INDICAÇÃO Nº 147**, de 16 de junho de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Profa. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “*indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao*

